

ESP-COMANDO POL.AREA METROP. 11 (CPA/M-11)

Estudo Técnico Preliminar 19/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 057.00410108/2026-81

2. Objetivo

Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) envasado em botijão de 13 kg, para atender as necessidades do Comando de Policiamento de Área Metropolitano Onze - CPA/M-11 e Unidades subordinadas.

3. Descrição da necessidade

O presente projeto tem por objetivo a contratação de empresa especializada em fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) envasado em botijões de 13 kg, para suprir as necessidades do dia a dia dos policiais militares que trabalham na seção administrativa e possuem refeitório na Unidade.

A forma de fornecimento deverá ser com troca de botijão vazio e deverão estar de acordo com as normas técnicas e de segurança vigentes.

Devido à quantidade de botijões que serão adquiridos, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para o seu fornecimento, o que gerará economia e maior segurança quanto à qualidade do produto, bem como à sua organização e otimização de compra.

A entrega dos 190 (centro e noventa) botijões de gás deveram ser realizadas, conforme a necessidade do CPA/M-11, 8º BPM/M e 21º BPM/M nos endereços abaixo relacionados:

CÓDIGO	OPM	ENDEREÇO
1	CPA/M-11	Rua Bento Quirino, 467 - Vila Talarico
2	8º BPM/M - SEDE	Rua Vilela, 307 - Tatuapé
3	8º BPM/M - 1ª Cia PM	Rua Antônio Camardo, 69 - Vila Gomes Cardim
4	8º BPM/M - 2ª Cia PM	Av. Conselheiro Carrão, 2581 - Vila Carrão
5	8º BPM/M - 3ª Cia PM	Rua Dr. Pelágio Marques, 177 - Vila Matilde
6	8º BPM/M - 4ª Cia PM	Av. Celso Garcia, 2593 - Belém
7	8º BPM/M - 5ª Cia PM	Rua José Tavares Siqueira, 179 - Parque São Jorge
8	8º BPM/M - 6ª Cia PM	Av. Airton Pretini, 69 - Jardim América da Penha
9	21º BPM/M - SEDE	Rua Celso de Azevedo Marques, 454 – Parque da Mooca

10	21º BPM/M - 1ª Cia PM	Rua Professor Jacobe Penteado, 129 - Alto da Mooca
11	21º BPM/M - 2ª Cia PM	Rua Armando Dias, 75 - Vila Diva
12	21º BPM/M - 3ª Cia PM	Rua Bucuituba, 952 – Vila Margarida
13	21º BPM/M - 4ª Cia PM	Rua José dos Reis, 151, Vila Prudente
14	21º BPM/M - 5ª Cia PM	Rua Major Basílio, 774 - Água Rasa
15	21º BPM/M - 6ª Cia PM	Rua Saigon, 201 – Vila Formosa

A solicitação de entrega dos botijões junto à empresa contratada nas Unidades acima citadas será feita obrigatoriamente pelo Setor de Logística do CPA /M-11, através do e-mail cpam11almox@policiamilitar.sp.gov.br, sendo que os Batalhões deverão controlar e verificar a necessidade das Subunidades remetendo suas solicitações a este Comando.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Logística - CPA/M-11	Robson Alfredo Messias da Silva

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Além dos critérios de sustentabilidade devem ser atendidos os seguintes requisitos:

Especificação do Produto: O fornecedor deve oferecer Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) envasado em botijões de 13 kg, seguindo as normas técnicas e de segurança vigentes;

Capacidade de Fornecimento: A empresa contratada deve ter capacidade suficiente para fornecer a quantidade necessária de botijões de gás, conforme a demanda das Unidades;

Qualidade do Produto: Garantia de que o gás fornecido atenda aos padrões de qualidade exigidos, assegurando que não haja impurezas ou contaminantes que possam comprometer seu uso seguro;

Segurança e Normas Regulatórias: Cumprimento das normas de segurança estabelecidas para o transporte, armazenamento e manuseio de gás envasado, incluindo certificações e licenças necessárias;

Logística e Distribuição: Capacidade de realizar a distribuição de forma eficiente e dentro dos prazos estipulados, garantindo o abastecimento contínuo das Unidades;

Preço e Condições Comerciais: Apresentação de proposta comercial competitiva, incluindo preços justos e condições de pagamento adequadas às necessidades da instituição contratante;

Experiência e Referências: Preferencialmente, a empresa deve ter experiência comprovada na prestação de serviços similares e ser capaz de fornecer referências de clientes anteriores.

6. Levantamento de Mercado

A partir dos resultados da pesquisa de mercado e dada a característica do objeto, conclui-se que o item possui alta oferta no mercado nacional, com um grande número de fornecedores que tendem a ser potencialmente interessados na licitação e podem atender às demandas da instituição de forma plena. Esta licitação tem uma perspectiva significativa de atingir a competitividade e sustentabilidade esperadas para um processo licitatório.

A aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) é considerada a modalidade mais viável, visto que atende necessidades contínuas, porém não diárias, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação. Além disso, é econômica e logisticamente mais vantajosa para a Administração, uma vez que o item permite entrega simples sem a necessidade de obrigações acessórias por parte dos fornecedores.

O bem é classificado como comum, pois possui padrão de qualidade que pode ser objetivamente definido pelo Edital, através de especificações reconhecidas e usuais no mercado.

7. Descrição da solução como um todo

A aquisição ocorrerá por meio de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços (SRP), com o critério de julgamento da proposta sendo o de menor preço por item.

Esta é a solução que melhor atende aos interesses da Administração, sendo uma maneira mais eficiente e vantajosa, pois o item em questão é comum, com entrega parcelada. Considerando a impossibilidade de definir previamente a demanda exata, que é contínua e recorrente, para atender ao CPA/M-11 e Unidades subordinadas.

A falta de pontualidade na entrega das mercadorias acarretará prejuízos ao funcionamento do CPA/-M-11 e unidades subordinadas, causando transtornos e podendo levar à rescisão contratual e aplicação de outras penalidades cabíveis.

Cada fornecimento deverá ser acompanhado de um recibo de entrega que contenha o produto entregue, o peso/quantitativo conforme a unidade de recebimento, e o nome do solicitante. Uma via do recibo deverá ser entregue ao servidor designado para receber o produto no CPA/M-11.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem contratadas foram baseadas no consumo anual das unidades, tendo como base as demandas registradas no setor de logística e planejamento anual de compras das Unidades.

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Gás Liquefeito de Petróleo (GLP): composição básica de propano e butano, altamente tóxico e inflamável; fornecido em botijão; cuja forma de fornecimento deverá ser com troca de cilindro vazio; e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas e de segurança vigentes.	190	R\$ 166,00	R\$ 31.540,00
		TOTAL	R\$ 31.540,00

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 31.540,00

O preço estimado da contratação é de R\$ 31.540,00 (trinta e um mil, quinhentos e quarenta reais), obtido por meio de pesquisa realizada no sistema de Compras Governamentais, utilizando a ferramenta Pesquisa de Preços disponível no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br. Foi considerada a média de preços em contratações similares realizadas pela Administração Pública no último ano.

A estimativa de preços foi elaborada de acordo com o Decreto nº 67.888, de 17 de agosto de 2023, que regulamenta o § 1º do artigo 23 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o procedimento administrativo de definição do valor estimado para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública direta e autárquica.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Conforme o inciso V, letra "b", do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, o planejamento de compras deverá considerar o parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Para a presente aquisição, as entregas serão parceladas visando melhor aproveitamento do material em questão.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme consta das informações básicas deste Termo de Referência.

13. Qualificação Técnica

O licitante deverá apresentar:

Registro e Regularidade: A empresa deve estar regularizada perante os órgãos competentes, como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual e Prefeitura Municipal.

Licenciamento Ambiental: Caso necessário, deve possuir licenças ambientais pertinentes para operação e armazenamento de produtos inflamáveis.

Capacidade Técnica: Demonstrar capacidade técnica para operar com Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) envasado e atender as normas técnicas e certificações de segurança, transporte e armazenamento.

Experiência: Apresentar experiência prévia na venda e/ou revenda de gás de cozinha, preferencialmente comprovada por meio de contratos anteriores ou referências comerciais.

Infraestrutura: Dispor de instalações adequadas para armazenamento seguro de botijões de gás, atendendo às normas de segurança estabelecidas.

Equipe Técnica: Contar com equipe técnica qualificada para realizar operações de recebimento, armazenamento, manuseio e distribuição de gás de cozinha de forma segura e eficiente.

Certificações: Possuir certificações ou selos de qualidade que garantam a conformidade dos produtos comercializados com as normas técnicas vigentes.

Capacidade Financeira: Apresentar capacidade financeira suficiente para cumprir com os compromissos contratuais, incluindo fornecimento contínuo e suporte operacional necessário.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Busca-se selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, tanto em relação aos custos quanto aos aspectos técnicos e de eficiência durante todo o processo.

O Sistema de Registro de Preços (SRP) evita o desperdício, uma vez que os produtos são fornecidos conforme demanda, e implica menos gastos para manter estoques, promovendo melhor utilização dos recursos públicos.

Este é um mecanismo ágil e seguro para a realização de futuras aquisições de forma parcelada.

A contratação de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) envasado oferece uma série de benefícios significativos para diferentes tipos de usuários, sejam residenciais, comerciais ou industriais. Abaixo estão alguns dos principais benefícios que podem ser alcançados com a contratação de GLP envasado:

Versatilidade de Uso: O GLP envasado pode ser utilizado em uma ampla gama de aplicações, desde o uso doméstico em cozinhas até o uso comercial e industrial para aquecimento, secagem, e até mesmo como fonte de energia alternativa em algumas indústrias.

Segurança: Os recipientes de GLP são projetados para serem seguros e confiáveis, com válvulas de segurança que ajudam a prevenir vazamentos e minimizar riscos associados ao armazenamento e manuseio.

Confiabilidade no Fornecimento: A contratação de GLP envasado garante um fornecimento contínuo e confiável de energia, independentemente da localização geográfica ou da infraestrutura de rede de gás natural.

Facilidade de Armazenamento e Logística: Os botijões de GLP são fáceis de armazenar e transportar, o que proporciona flexibilidade na gestão do estoque e na distribuição para diferentes pontos de consumo.

Economia de Espaço: Para muitos usuários, especialmente residenciais e pequenos negócios, o GLP envasado permite economia de espaço em comparação com outras formas de energia, como sistemas de aquecimento centralizado.

Eficiência Energética: O GLP é conhecido por sua alta eficiência energética, proporcionando um calor uniforme e rápido, o que é ideal para o uso em aplicações que exigem aquecimento rápido e controle preciso de temperatura.

15. Providências a serem Adotadas

Após a realização deste Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e, uma vez aprovado, será realizada Licitação por meio de Pregão Eletrônico, na modalidade SRP (Sistema de Registro de Preços).

Após a homologação da licitação e a assinatura das atas, será possível proceder com a contratação dos itens licitados.

16. Possíveis Impactos Ambientais

O GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), embora seja considerado um combustível relativamente limpo em comparação com outras fontes de energia fóssil, pode apresentar alguns impactos ambientais significativos, especialmente quando não é utilizado de forma adequada ou ocorrem vazamentos. Abaixo estão alguns dos principais impactos ambientais associados ao GLP:

Emissões de CO₂: Quando queimado, o GLP libera dióxido de carbono (CO₂) na atmosfera, contribuindo para o aquecimento global e as mudanças climáticas. Embora seja uma fonte de energia mais limpa em comparação com o carvão e o petróleo, as emissões de CO₂ ainda são uma preocupação ambiental.

Emissões de Poluentes Locais: A queima incompleta de GLP pode resultar na emissão de poluentes locais, como óxidos de nitrogênio (NO_x), que contribuem para a formação de smog e a poluição do ar.

Impactos durante o Transporte e Armazenamento: O transporte e o armazenamento inadequados de GLP podem representar riscos ambientais significativos, especialmente em caso de vazamentos. Acidentes durante o transporte ou armazenamento podem resultar em liberação de GLP para o meio ambiente, com potencial de contaminação do solo e da água.

Impactos na Biodiversidade: Em casos extremos, vazamentos de GLP podem afetar ecossistemas locais e a biodiversidade, causando danos a plantas, animais e habitats naturais.

Riscos de Segurança: Embora não seja diretamente um impacto ambiental, os incidentes relacionados ao GLP também representam riscos para a segurança humana e ambiental, especialmente em áreas densamente povoadas ou sensíveis.

Para mitigar esses impactos ambientais, é essencial adotar práticas adequadas de uso e manuseio do GLP, incluindo o uso de equipamentos eficientes e seguros, a manutenção regular de instalações, o treinamento adequado dos operadores e a implementação de medidas de segurança robustas durante o transporte e armazenamento. Além disso, a promoção de tecnologias mais limpas e eficientes pode reduzir as emissões de gases de efeito estufa e poluentes associados ao uso do GLP.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Declaro a viabilidade da aquisição de botijões de gás de 13 kg, considerando as necessidades de abastecimento contínuo para o atendimento das demandas operacionais das unidades, garantindo a manutenção das atividades essenciais sem interrupções.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDERSON DE SOUZA MARQUES VASCONCELOS

Elaborador



Assinou eletronicamente em 18/08/2026 às 15:34:59.

SIMONE APARECIDA DA SILVA

Conferidor



Assinou eletronicamente em 18/08/2026 às 16:26:43.